



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO N° 94/25

Buritama-SP, 13 de maio de 2025.

ILMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, o seguinte **REQUERIMENTO APROVADO** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta segunda-feira dia 12 de maio de 2025:

REQUERIMENTO N° 92/25 - Autoria: vereadora Fernanda Maceno Coletta Mestriner, requerendo, seja oficiado o senhor **David de Brito Santos, Interventor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco Buritama**, através do Decreto Municipal nº 5.195, de 03 de abril de 2025, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, um relatório detalhado e documentado, com as seguintes informações: 1 - Relatório de todas as pessoas físicas e/ou jurídicas, com a sua função/objeto, que prestaram serviços à Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama e que tiveram seus contratos de trabalho interrompidos pela intervenção, juntamente com os custos gerados por cada uma; 2 - Relatório de todas as pessoas físicas e/ou jurídicas que foram contratadas pela intervenção e que passaram a prestar seus serviços junto à entidade, demonstrando o objetivo, valor mensal de cada contrato e o tempo de vigência; 3 - Relatório de todas as despesas, durante os meses de março, abril e maio de 2025, com as pessoas físicas e/ou jurídicas que prestaram ou estão prestando serviços para aquela entidade;

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

AO SENHOR
DAVID DE BRITO SANTOS
DD. INTERVENTOR DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO
BURITAMA - SP.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO N° 92/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Eu, **FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER**, abaixo assinado, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, seja oficiado o senhor **David de Brito Santos, Interventor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco Buritama**, através do Decreto Municipal nº 5.195, de 03 de abril de 2025, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, um relatório detalhado e documentado, com as seguintes informações:

1 - Relatório de todas as pessoas físicas e/ou jurídicas, com a sua função/objeto, que prestaram serviços à Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama e que tiveram seus contratos de trabalho interrompidos pela intervenção, juntamente com os custos gerados por cada uma;

2 - Relatório de todas as pessoas físicas e/ou jurídicas que foram contratadas pela intervenção e que passaram a prestar seus serviços junto à entidade, demonstrando o objetivo, valor mensal de cada contrato e o tempo de vigência;

3 - Relatório de todas as despesas, durante os meses de março, abril e maio de 2025, com as pessoas físicas e/ou jurídicas que prestaram ou estão prestando serviços para aquela entidade.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, para que tenhamos conhecimento, assim como toda sociedade, e possamos dar satisfações às inúmeras pessoas que nos perguntam, das pessoas e/ou empresas que foram desvinculadas da entidade e, quais outras foram contratadas pela intervenção, e que agora estão prestando os seus serviços na Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, além de sabermos das despesas dos últimos 3 meses ocorridos na referida entidade.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Sala das Sessões, 08 de maio de 2025.

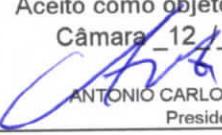

FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER
VEREADORA

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br



Aceito como objeto de deliberação
Câmara 12_05_2025


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



APROVADO em 1^a e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**


Data: 12_05_2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente